

Matrícula: 3911

Data: 19/03/2014

Folha: 01

Protocolo nº 10748 – Livro nº 1 – Data: 18/03/2014

ABERTURA DE MATRÍCULA

LOTE Nº 01 da QUADRA Nº 09 do loteamento denominado **RESIDENCIAL ALTOS DO LEVERGER**, situado no Município de Santo Antônio do Leverger/MT; com os seguintes limites e confrontações: 31,81 metros de frente para Rodovia Palmiro Paes de Barros; 26,08 metros de fundo para a Área Institucional 1; 1,83 metros e 45,50 metros do lado direito para quem de direito e 17,76 metros, 18,15 metros e 12,14 metros do lado esquerdo para quem de direito; **com área total de 1.393,15m² (hum mil trezentos e noventa e três vírgula quinze metros quadrados).**

PROPRIETÁRIO: LARC - CONTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., empresa estabelecida à Rua Manoel Leopoldino nº. 353, Bairro Araés, em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.851.811/0001-57, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - Jucemat sob o nº. 51 2 0080845-3, em 15/01/2002, e posterior alteração contratual arquivada sob nº. 20130402486, em 23/04/2013, no ato representada pela sócia, **MURYEL OTONI FERRER**, brasileira, solteira segundo declarou, sob responsabilidade civil e penal, capaz, maior, empresária, residente e domiciliada à Rua Estocolmo nº. 300, Residencial Alphagarden - Alameda dos Ipês, quadra 02, lote 06, Bairro Senhor dos Passos, em Cuiabá-MT, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1571677-5 (2ªVia), expedida pela SSP/MT em 17/10/2006, inscrita no CPF/MF sob o nº. 005.039.691-92, natural de Cuiabá-MT, nascida aos 20/08/1986, filha de Celso Marques Ferrer e Márcia Ferreira Otoni Ferrer.....

REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob o nº **R.3/3532**, do livro 2, aos 13 de Agosto de 2013, deste Serviço Registral..... **(Emolumentos R\$ 12,75)**
Eu, _____, Registrador que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Laura Cassiana).

Protocolo nº 12926 do Livro nº 1 – Data: 24/11/2015

R.1/3911.....Santo Antonio de Leverger-MT, 01 de Dezembro de 2015.

COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE: LARC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., estabelecida na Rua Manoel Leopoldino, nº 353, Araés na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.851.811/0001-57, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 51 20080845-3, em 15/01/2002, e última arquivamento sob nº 20130402486, conforme consta na certidão simplificada da junta comercial datada de 19/08/2015, representada pelos seus sócios, **CELSO MARQUES FERRER JUNIOR**, brasileiro, empresário, declarou ser solteiro, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá-MT, na Rua Estocolmo, nº 300, Residencial Alphagarden, Alameda dos Ipês, lote 06, bairro Senhor do Passos, portador da Carteira Nacional de Habilitação – Detran-MT, registro 02559756718, emitida em 05/10/2012, onde consta ser portador do documento de identidade nº 1139069-7 SSP/MT e CPF/MF sob o nº 004.056.371-52, nascido em 12/06/1984, filho de Celso Marques Ferrer e Marcia Ferreira O. Ferrer; **MURYEL OTONI FERRER SILVEIRA**, brasileira, empresária, declarou ser casada, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, na Rua Estocolmo, nº 300, Residencial Alphagarden, Alameda dos Ipês, lote 06, Bairro Senhor do Passos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1571677-5 SSP/MT expedida em 25/03/2013 2ª via e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.039.691-92, natural de Cuiabá-MT, nascida em 20/08/1986, filha de Celso Marques Ferrer e Marcia Ferreira Otoni Ferrer.....

ADQUIRENTE: ETHOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., estabelecida na cidade de Cuiabá-MT, na rua Manoel



1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
 Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956



Raimundo Nonato da Silva
 Registrador Oficial

Antonio João Gonçalves da Silva
 Registrador Substituto

Leopoldino, nº 353, sala 01, bairro Araés, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.954.823/0001-68, com seu contato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 51201023891, em 24/07/2007, última arquivamento sob nº 20149724810, conforme consta na certidão simplificada da junta comercial datada de 19/08/2015, representada pela sócia, MARCIA FERREIRA OTONI FERRER, brasileira, declarou ser casada, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá-MT, na Rua Estocolmo, nº 300, Residencial Alphagarden, Alameda dos Ipês, lote 06, bairro Senhor do Passos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0375678-5 SSP/MT expedida em 14/01/2002 2ª via e inscrita no CPF/MF sob o nº 522.814.001-82, natural de Jataí-GO, nascida em 28/01/1964, filha de Francisco Garcia Otoni e Valdelina Alves Ferreira.....

TITULO: COMPRA E VENDA.....

FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as folhas nºs 96/98v do Livro nº 180, aos 21 de Agosto de 2015, e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada as folhas nºs 87/90 do Livro nº 183, aos 09 de Novembro de 2015, ambas lavradas no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT; Tabela – Maria Helena Rondon Luz.....

VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).....

FORMA DE PAGAMENTO: A vista.....

CONDIÇÕES: As legais. Presente a outorgada compradora, que disse aceitar a presente escritura em todos os seus termos, por estar ela de inteiro acordo com ajustado e contratado entre si e a outorgante vendedora. **Foram apresentados e ficam arquivados no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT, os seguintes documentos:**

Certidão de Inteiro Teor e Ônus. As partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09.09.86. Pela vendedora foram apresentada as seguintes certidões: **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União** (e abrange inclusive as contribuições sociais) – Código de controle da certidão: 4E06.8A3E.0FAD.ED32,

emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 23/02/2015, com validade até 22/08/2015; **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob o nº 120139982/2015**, emitida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho em 20/08/2015, com validade até 15/02/2015, documentos esses que ficam arquivados nas Notas do Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT. E declara ainda mais não existência de outras ações reais e pessoais relativa aos imóveis e de outros ônus reais incidentes sobre eles. **5) DAM nº 20461**, emitida pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, no valor de R\$200,00 + R\$9,46 (taxa de expediente) + R\$38,37 (taxa de certidão negativa) no total de R\$247,83, pago em 15/09/2015, avaliado por R\$15.000,00, e com a inscrição municipal nº 007979. Foi emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária – DOI de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1239, de 17/01/2012. As Consultas a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em atenção ao Artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, datadas de 21/08/2015:

CNPJ: 04.851.811/0001-57 – código HASH:
 4b56.5673.520e.bc2d.c042.7964.b68e.a39d.724a.be4d – Negativo; CPF:
 004.056.371-52 – código HASH:
 59a7.4c47.46aa.7e43.aa56.d555.66a7.4a17.0b1e.8e78 – Negativo; CPF:
 005.039.691-92 – código HASH:
 c997.27b6.5329.e6b6.70e9.9977.2730.86e4.21b4.8fff – Negativo; CNPJ:
 08.954.823/0001-68 – código HASH:
 c919.f247.79e5.43b3.d774.a1c6.9de9.5ca6.7681.18ea – Negativo; CPF:
 522.814.001-82 – código HASH:
 985d.6012.3537.b8e7.ac34.f207.f489.9a1f.d6e2.f1ec – Negativo.....

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956



Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

Antônio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

Continuação do R.1/3911.....FOLHAS – 02

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel constante desta matrícula.....

Emolumentos: R\$356,32.

Eu, _____, Registrador que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Lauanee Alessandra de Oliveira Arruda).

Protocolo nº 12926 do Livro nº 1 – Data: 24/11/2015

AV.2/3911.....Santo Antonio de Leverger-MT, 01 de Dezembro de 2015.

AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO

Averba-se nesta data a **Certidão Negativa Imobiliária nº 0404/2015**, expedida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, em nome de Larc Construções Comercio e Serviço Ltda., aos 18 de Setembro de 2015, válida por 60(sessenta) dias, devidamente assinado por Valdenir Soares da Silva – Membro de Cadastro Imobiliário; da qual encontra-se quites com a Fazenda Pública Municipal, com referência a Débitos Municipais. Documentos que ficam arquivados neste Serviço Registral.....

Emolumentos: R\$11,10.

Eu, _____, Registrador que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Lauanee Alessandra de Oliveira Arruda).

Protocolo nº 14649 do Livro nº 1 – Data: 06/07/2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AV.3/3911.....Santo Antonio de Leverger-MT, 10 de Julho de 2017.

A requerimento de Ethos Locadora e Serviços de Engenharia Eireli EPP, averba-se nesta data o seguinte documento: **Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI – ETHOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.** CNPJ/MF nº 08.954.823/0001-68 NIRE nº 51201023891 - **INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI. CELSO MARQUES FERRER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, nascido no dia 30 de Julho de 1960, filho de Jose Batista Correia Ferrer e Aulica Marques Ferrer, residente e domiciliado na Rua Estocolmo nº 300, Residencial Alphagarden, Bairro Parque Rodoviário, CEP 78048-070, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portador da Carteira de Identidade RG nº 0094375-4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 209.135.161-04. Na condição de único sócio da empresa denominada, **ETHOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro no Município e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito na Rua Manoel Leopoldino nº 353 – Sala 01, Bairro Araés, CEP 78005-180, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 08.954.823/0001-68, constituída mediante contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – **JUCEMAT** sob o nº 51201023891, em sessão de 24/07/2007, neste ato, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI. Cláusula Primeira** – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. **Cláusula Segunda** – O acervo desta sociedade, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. **Cláusula Terceira** – Considerando que o capital social da transformada era de R\$30.000,00 (trinta mil reais), neste ato é integralizado em moeda corrente do País o valor adicional de R\$48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais), para compor o valor do capital social mínimo exigido de R\$78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956

Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

Antônio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

reais). Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. **ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA – CELSO MARQUES FERRER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, nascido no dia 30 de Julho de 1960, filho de Jose Batista Correia Ferrer e Aulica Marques Ferrer, residente e domiciliado na Rua Estocolmo nº 300, Residencial Alphagarden, Bairro Parque Rodoviário, CEP 78048-070, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portador da Carteira de Identidade RG 0094375-4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 209.135.161-04. Na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes. **Cláusula 1ª** – A empresa girará sob a denominação social de **ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**. **Cláusula 2ª** – A empresa terá sua sede social e foro na Cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito na Rua Manoel Leopoldino nº 353 – Sala 01, Bairro Araés, CEP 78005-180. **Cláusula 3ª** – A empresa terá por objeto social e prestação de serviços técnicos de engenharia elétrica, civil e ambiental, prestação de Serviços de testes e análises técnicas para avaliar o funcionamento e envelhecimento de instalações, bem como diagnosticar a pureza de materiais e produtos aplicados em obras de engenharia; prestação de serviços de pesquisas e desenvolvimento de trabalhos experimentais para obtenção de novos conhecimentos com o objetivo de criar ou aperfeiçoar materiais, produtos e serviços para obras de engenharia; prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos de arquitetura em prédios e projetos de arquitetura paisagística; prestação de serviços de assessoria e consultoria em tecnologia de informação; prestação de serviços de design de mobiliários e decoração de interiores; construção e edificação de casas residenciais; construção de edifícios industriais, comerciais e residenciais; prestação de serviços de manutenção, reforma e conservação de imóveis industriais, comerciais e residenciais; aluguel com operador de máquinas e equipamentos destinados para execução de serviços de terraplanagem; aluguel sem operador de máquinas e equipamentos para construção, para demolição e para execução de serviços de terraplanagem. E demais cláusulas constantes no referido Instrumento, redigido e assinado em Cuiabá-MT, aos 30 de setembro de 2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT aos 21 de Outubro de 2015, sob o nº 51600070133, do qual fica uma cópia arquivada neste Serviço Registral. **Emolumentos: R\$12,30.**
Eu, _____, Registrador, que a fiz digitar conferi e assino.....(digitada e conferida por Danielle Lima).

Protocolo nº 14679 do Livro nº 1 – Data: 18/07/2017

CONFISSÃO DE DÍVIDA

R.4/3911.....Santo Antônio de Leverger-MT, 18 de Agosto de 2017.
DEVEDORA FIDUCIANTE: ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.954.823/0001-68, com sede na Rua Manoel Leopoldino, nº 353, Sala 01, Araés, Cuiabá-MT, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob NIRE 51600070133, em 21/10/2015, e com seu contrato social consolidado através da 3ª alteração contratual de 20/05/2016, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso- JUCEMAT sob nº 20168585952, em 20/06/2016, neste ato representada por seu sócio **CELSO MARQUES FERRER**, brasileiro, engenheiro, casado, cédula de identidade RG nº 0094375-4 SESP/MT, CPF/MF





1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULO E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVEGER - MT
 Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leveger - MT - Tel.: (65) 3341-1956



Antônio João Gonçalves da Silva
 Registrador Substituto

Raimundo Nonato da Silva
 Registrador Oficial

Continuação do R.4/3911.....FOLHA-03

nº 209.135.161-04, residente e domiciliado no Estado de Mato Grosso, com endereço comercial retro mencionado.....

DEVEDORES SOLIDÁRIOS: CELSO MARQUES FERRER, brasileiro, engenheiro, casado, cédula de identidade RG nº 0094375-4 SESP/MT, CPF/MF nº 209.135.161-04, e cônjuge **MARCIA FERREIRA OTONI FERRER**, brasileira, advogada, cédula de identidade RG nº 0375678-5 SSP/MT e CPF/MF nº 522.814.001-82, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, desde 31/07/1982, conforme certidão de casamento termo 6070 às fls. 166 do Livro B-20 do 3º Serviço Notarial de Cuiabá-MT, nos termos da escritura de pacto antenupcial de 30/06/1982, às fl.s 065 do Livro 05 do 3º Serviço Notarial e Registro de Pessoas Naturais de Cuiabá-MT, registrada sob nº 75780 no Livro 03 – Registro Auxiliar, do Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT, residentes e domiciliados na Rua Estocolmo, nº 300, Residencial Alphagardem, Alameda dos Ipes, Lote 06, Bairro Senhor dos Passos, Cuiabá-MT.

ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIÁRIA: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 58.113.812.0001-23, com sede na Alameda Europa, nº 150, Tambaré, Santana da Parnaíba-SP, CEP 06543-325, com seu ato constitutivo registrado no 4º Cartório de Registro Civil de Pessoa Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo, registrado sob nº 155121, em 04/11/1987, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE 35219121353, em 12/05/2004, com sua consolidação contratual formalizada através da 63ª alteração contratual datada de 22/02/2016, registrada na mesma JUCESP sob nº 263.518/16-4, em 29/06/2016, neste ato representado por suas procuradoras: **KARINA BUSEMBAI DENADAI**, brasileira, casada, gerente do departamento imobiliário, cédula de identidade RG nº 44.112.914-6, SSP/SP, CPF/MF nº 311.696.568-46, residente e domiciliada na Rua Jequié nº 217, apto 71, bloco B, Quitaúna, Osasco/SP, CEP: 06182-110, e/ou **SUELY CRISTINA DA SILVA**, brasileira, casada, contabilista, cédula de identidade RG nº 19.143.310 SSP/SP, CPF/MF nº 117.891.198-55, com endereço comercial na Alameda Europa, nº 150 – Polo Industrial, Tamboré, Santana de Paranaíba-SP, CEP: 06543-325, e/ou **ALESSANDRA CARLA MOREIRA**, brasileira, solteira, supervisora imobiliário, cédula de identidade RG nº 33.801.403-2 SSP/SP, CPF/MF nº 221.391.308-04, com endereço comercial na Alameda Europa, nº 150- Polo Industrial, Tamboré, Santana de Paranaíba/SP, CEP: 06543-325; nomeadas nos termos da procuração pública de 17/05/2017 lavrada no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri – Comarca de Barueri – Estado de São Paulo, lavrada as páginas 075/077 do livro 906.....

O DEVEDOR FIDUCIANTE, declara sob pena de responsabilidade civil e penal, que o imóvel objeto da presente encontra-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, feitos ajuizados, fundados em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, reivindicatórias, embargos, judicial ou extrajudicial, hipoteca, pensão, foro, arrestos, sequestro, hipoteca legal ou convencional, e quite com todos os impostos e taxas de qualquer natureza, inclusive contribuição condominiais ou associativas, até esta data, conforme lhe faculta o paragrafo segundo da Lei 7433/85 (regulamentada pelo Decreto Federal n 93.240/86), não havendo exigências das autoridades e satisfazer; no caso de pessoas físicas, não estarem vinculados à Previdência Social, quer Contribuintes na qualidade de empregadores, quer como produtores rurais.....

DA CONFISSÃO DA DÍVIDA: Em razão do pagamento acima convencionado, relativamente ao crédito disponibilizado pela ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIÁRIA, o DEVEDOR FIDUCIANTE se confessa e se reconhece, por si e por seus sucessores, devedor da ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIÁRIA, do

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956

Antônio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

valor total da dívida de R\$ 95.312,06 (noventa e cinco mil trezentos e doze reais e seis centavos), que equivale hoje ao Saldo devedor mencionado na letra "k" do quadro resumo da cláusula 2.1. e na letra "l" do quadro resumo da cláusula 2.2., acrescido da taxa de administração total no percentual mencionado na letra "l" do quadro resumo das cláusulas 2.1 e da cláusula 2.2, Fundo de Reserva no percentual mencionado na letra "q" do quadro resumo das cláusulas 2.1 e na letra "r" do quadro resumo da cláusula 2.2, sendo que corresponde nesta data ao percentual que falta amortizar mencionado na letra "i" do quadro resumo das cláusulas 2.1 e na letra "m" do quadro resumo da cláusula 2.2, por já ter pago e amortizado o percentual mencionado na letra "m" do quadro resumo das cláusulas 2.1 e na letra "n" do quadro resumo da cláusula 2.2, do crédito contratado que corresponde ao total de parcelas pagas mencionadas na letra "n" do quadro resumo das cláusulas 2.1 e na letra "r" do quadro resumo da cláusula 2.2, tudo conforme contrato de consorcio referido no item "1.2" retro e suas eventuais alterações, dívida essa que o DEVEDOR FIDUCIANTE, se obriga a pagar por meio do total de parcelas a pagar mencionado na letra "o" do quadro resumo das cláusulas 2.1 e na letra "p" do quadro resumo da cláusula 2.2, parcelas essas mensais e sucessivas obedecendo o percentual ideal mensal contratado e reajustadas, hoje com base na variação do Índice Nacional Custo de Construção – INCC, ou por outro que vier a substituí-lo.....

DA MORA DO INADIMPLEMENTO: A mora do Devedor Fiduciante no cumprimento das obrigações pecuniárias assumidas neste contrato acarretará a responsabilidade pelo pagamento das seguintes penalidades: a) atualização monetária, de acordo com a sistemática de "preço-do-dia" por que se guia a atividade-consórcio; a.1) prevalece, para efeito de atualização e quando o pagamento de inadimplência efetuar-se no interregno de assembleias do grupo, o valor do crédito vigente na mais próxima futura assembleia e jamais o valor da mais próxima passada; b) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, calculados dia a dia, que indicarão sobre o valor das prestações vencidas e não pagas, atualizadas monetariamente na forma contratual; c) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações vencidas e não pagas, atualizadas monetariamente; d) despesas com publicação dos editais do leilão extrajudicial e comissão do leiloeiro, esta na base de cinco por cento (5%) sobre o valor do montante em atraso ou do lance vencedor, se houver, na hipótese de alienação do imóvel em leilão público extrajudicial; e) comissionamento de corretagem para o caso de venda do imóvel por imobiliária após a tentativa frustrada de venda através de leilão público.....

DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca onde está situado o imóvel para resolver qualquer questão decorrente deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser, independentemente do domicílio e residência, atuais ou futuros, dos contratantes.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, firmado por ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP, e EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., em Santana de Parnaíba-SP, aos 08 de Junho de 2017.....

CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições estipuladas no título apresentado, do qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral.....

Eu, Antônio João Gonçalves da Silva Registrador que a fiz digitar, conferi e assino..... Emolumentos: R\$ 2.146,70.
(digitado e conferido por Vanessa Bordin).

Protocolo nº 14679 do Livro nº 1 – Data: 18/07/2017





1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
 Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956

Raimundo Nonato da Silva
 Registrador Oficial

Antônio João Gonçalves da Silva
 Registrador Substituto

Continuação da Matrícula nº 3911.....FOLHA-04

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

R.5/3911.....Santo Antônio de Leverger-MT, 18 de Agosto de 2017.

DEVEDORA FIDUCIANTE: ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.954.823/0001-68, com sede na Rua Manoel Leopoldino, nº 353, Sala 01, Araés, Cuiabá-MT, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob NIRE 51600070133, em 21/10/2015, e com seu contrato social consolidado através da 3º alteração contratual de 20/05/2016, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso- JUCEMAT sob nº 20168585952, em 20/06/2016, neste ato representada por seu sócio **CELSO MARQUES FERRER**, brasileiro, engenheiro, casado, cédula de identidade RG nº 0094375-4 SESP/MT, CPF/MF nº 209.135.161-04, residente e domiciliado no Estado de Mato Grosso, com endereço comercial retro mencionado.....

DEVEDORES SOLIDÁRIOS: CELSO MARQUES FERRER, brasileiro, engenheiro, casado, cédula de identidade RG nº 0094375-4 SESP/MT, CPF/MF nº 209.135.161-04, e cônjuge **MARCIA FERREIRA OTONI FERRER**, brasileira, advogada, cédula de identidade RG nº 0375678-5 SSP/MT e CPF/MF nº 522.814.001-82, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, desde 31/07/1982, conforme certidão de casamento termo 6070 às fls. 166 do Livro B-20 do 3º Serviço Notarial de Cuiabá-MT, nos termos da escritura de pacto antenupcial de 30/06/1982, às fls. 065 do Livro 05 do 3º Serviço Notarial e Registro de Pessoas Naturais de Cuiabá-MT, registrada sob nº 75780 no Livro 03 – Registro Auxiliar, do Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT, residentes e domiciliados na Rua Estocolmo, nº 300, Residencial Alphagardem, Alameda dos Ipes, Lote 06, Bairro Senhor dos Passos, Cuiabá-MT.....

CREDORA FIDUCIÁRIA: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.113.812.0001-23, com sede na Alameda Europa, nº 150, Tambaré, Santana da Parnaíba-SP, CEP 06543-325, com seu ato constitutivo registrado no 4º Cartório de Registro Civil de Pessoa Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo, registrado sob nº 155121, em 04/11/1987, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE 35219121353, em 12/05/2004, com sua consolidação contratual formalizada através da 63ª alteração contratual datada de 22/02/2016, registrada na mesma JUCESP sob nº 263.518/16-4, em 29/06/2016, neste ato representado por suas procuradoras: **KARINA BUSEMBAI DENADAI**, brasileira, casada, gerente do departamento imobiliário, cédula de identidade RG nº 44.112.914-6, SSP/SP, CPF/MF nº 311.696.568-46, residente e domiciliada na Rua Jequié nº 217, apto 71, bloco B, Quitaúna, Osasco/SP, CEP: 06182-110, e/ou **SUELY CRISTINA DA SILVA**, brasileira, casada, contabilista, cédula de identidade RG nº 19.143.310 SSP/SP, CPF/MF nº 117.891.198-55, com endereço comercial na Alameda Europa, nº 150 – Polo Industrial, Tamboré, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06543-325, e/ou **ALESSANDRA CARLA MOREIRA**, brasileira, solteira, supervisora imobiliário, cédula de identidade RG nº 33.801.403-2 SSP/SP, CPF/MF nº 221.391.308-04, com endereço comercial na Alameda Europa, nº 150- Polo Industrial, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06543-325; nomeadas nos termos da procuração pública de 17/05/2017 lavrada no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri – Comarca de Barueri – Estado de São Paulo, lavrada as paginas 075/077 do livro 906.....

OBJETO, TÍTULO AQUISITIVO E FUNDAMENTAÇÃO DO NEGÓCIO: O objeto do presente instrumento é a constituição de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel constante desta matrícula.....



REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956

Antônio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

O DEVEDOR FIDUCIANTE, declara sob pena de responsabilidade civil e penal, que o imóvel objeto da presente encontra-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, feitos ajuizados, fundados em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, reivindicatórias, embargos, judicial ou extrajudicial, hipoteca, pensão, foro, arrestos, sequestro,, hipoteca legal ou convencional, e quite com todos os impostos e taxas de qualquer natureza, inclusive contribuição condominiais ou associativas, até esta data, conforme lhe faculta o paragrafo segundo da LEI 7433/85 (regulamentada pelo Decreto Federal n 93.240/86), não havendo exigências das autoridades e satisfazer; no caso de pessoas físicas, não estarem vinculados à Previdência Social, quer Contribuintes na qualidade de empregadores, quer como produtores rurais.....

VALOR: Totalizando um crédito disponível no valor de R\$ 131.574,70 (cento e trinta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) que será utilizado conforme está estabelecido no presente instrumento.....

DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Alienação Fiduciária em garantia do pagamento da dívida – Em garantia da dívida reconhecida e confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, pecuniárias ou não, o DEVEDOR FIDUCIANTE, transfere à ADMINISTRADORA CREDORA FIDUCIÁRIA o domínio resolúvel e a posse indireta do bem imóvel objeto desta matrícula, constituindo-se a propriedade fiduciária desde logo e através do registro do presente Instrumento no competente Registro de Imóveis, servindo esse de título em favor da ADMINISTRADORA CREDORA FIDUCIÁRIA, ou seja: em razão do presente negócio fica submetido ao regime de propriedade fiduciária, na forma da lei.....

Pela Empresa de Engenharia FBTEC, o imóvel foi avaliado pelo valor de liquidez de R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) valor com que a Devedora Fiduciante plenamente concorda.....

DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca onde esta situado o imóvel para resolver qualquer questão decorrente deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser , independentemente do domicílio e residência, atuais ou futuros, dos contratantes.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, firmado por ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP, e EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, em Santana de Parnaíba-SP, aos 08 de Junho de 2017.....

CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições estipuladas no título apresentado, do qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral.....

Emolumentos: R\$ 3.125,70.

Eu, Antônio João Gonçalves da Silva Registrador que a fiz digitar, conferi e assino..... (digitado e conferido por Vanessa Bordin).

Protocolo nº 14679 do Livro nº 1 – Data: 18/07/2017

AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

AV.6/3911..... Santo Antonio de Leverger-MT, 18 de Agosto de 2017.
A requerimento do apresentante averba-se nesta data o seguinte documento:
CERTIDÃO NEGATIVA nº 316/2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, em nome de ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP - CPF nº 08.954.823/0001-68, datada de 04 de Julho de 2017, devidamente assinada pelo Secretário de Finanças – Everton Santos Sena; do qual encontra-se quites com a Fazenda Pública Municipal, com referência a Débitos Municipais de um Lote de terreno sob nº 01 da Quadra 09, Loteamento denominado Residencial Altos do Leverger em Santo Antonio de



1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956



Antônio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

Continuação da AV.6/3911.....**FOLHA-05**
Leverger-MT, com **INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 01.03.009.0001.001**, documento este que fica arquivado neste Serviço Registral.....**Emolumentos: R\$12,30.**
Eu, Antônio João Gonçalves da Silva, Registrador que a fiz digitar conferi e assino.....(digitado e conferido por Vanessa Bordin).

Protocolo nº 18550 do Livro nº 1

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

AV.7/3911.....Santo Antônio de Leverger-MT, 31 de Agosto de 2021.
A requerimento de EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., datado de 29 de Julho de 2021, em Brasília/DF, averba-se nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em nome do Credor Fiduciário: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.** CNPJ nº 58.113.812/0001-23, tendo como Devedor(es) Fiduciante(s): **ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.954.823/0001-68, os quais foram regularmente intimados para purgar a mora, tendo decorrido o prazo legal mencionado nas intimações, o Devedor quedaram-se inertes e não purgaram a mora, conforme Certidões de Transcurso de Prazo expedidas por este Serviço Registral, aos 04 de Fevereiro de 2021.....**SELO DIGITAL: BOX72711 - Emol: R\$3.138,30.**
Eu, Bruna Gustavo Ferreira Alves Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Bruna Rafaelle).

Protocolo nº 18550 do Livro nº 1

AVERBAÇÃO DE I.T.B.I

AV.8/3911.....Santo Antônio de Leverger-MT, 31 de agosto de 2021.
A requerimento de EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., averba-se nesta data o seguinte documento: **1-) Comprovante de pagamento da Guia de ITBI** - avaliado pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, no valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em data de 21/07/2021, devidamente pago no Banco do Brasil S.A., a importância paga de R\$2.865,88 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme número de autenticação do SISBB nº 4.DE2.D32.AFE.CEB.C5A, aos 28/05/2021. Documento este que fica arquivado neste Serviço Registral.....**SELO DIGITAL: BOX72712 - Emolumentos: R\$14,90.**
Eu, Bruna Gustavo Ferreira Alves Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Bruna Rafaelle).

Protocolo nº 16591 do Livro nº 1

AVERBAÇÃO DE C.N.D

AV.9/3911.....Santo Antônio de Leverger-MT, 31 de agosto de 2021.
A requerimento de EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., averba-se nesta data o seguinte documento: **Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 262/2021**, expedida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, em nome de Ethos Locadora e Serviços de Engenharia Eireli EPP, CNPJ nº 08.954.823/0001-68, datada de 21 de Julho de 2021, devidamente assinada pelo Fiscal de Tributos Municipal – Claudio Jesus de Amorim, certificando que encontra-se quites com a Fazenda Pública Municipal com referência a Débitos Municipais. **Inscrição Imobiliária: 01030090001001.** Documento este que fica arquivado neste Serviço Registral.....
.....**SELO DIGITAL:BOX72713 - Emolumentos: R\$14,90.**
Eu, Bruna Gustavo Ferreira Alves Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Bruna Rafaelle).

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO: 30 (TRINTA) DIAS – Conforme art. 754 CNGCE-MT

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula: 3911 Livro nº 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73.

Santo Antonio de Leverger-MT, 21 de setembro de 2021.

Bruno Gustavo Ferreira Alves – Escrevente Autorizado.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registro

Código da Serventia: 158

Selo de Controle Digital: BQK59738 R\$ 60,90

Cód.(s) do ato: 176(1) 177(8)

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Antônio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

Raimundo Nonato da Silva - Registrador Oficial
Antonio João Gonçalves da Silva – Registrador Substituto
Bruno Gustavo Ferreira Alves – Escrevente Autorizado

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956

